



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

**Resolução nº 02, de outubro de 2021.**

Cria Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação de Bom Jesus e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Educação de Bom Jesus, composta pelos seguintes membros:

Conselho Municipal de Educação:

- Valdemir de Mello – Titular
- Rafael Barreta – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:

- Simone Piovezan Quichini – Titular
- Ivone dos Santos – Suplente

Rede Municipal:

- Dirlei F. L. S. Brandalize – Titular
- Janete Filipini – Suplente

Rede Estadual:

- Silvana Piovezan – Titular
- Veroni do Carmo – Suplente

APPs

- Jaqueline Bogo – Titular
- Sandra Piovezan Macedo - Suplente

A Comissão Municipal terá como Coordenadora da CONAE de Bom Jesus Simone Piovezan Quichini.

**Art. 2º** - A Comissão deverá eleger entre seus membros um coordenador e terá como competência:



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE BOM JESUS**

- I – Coordenar, orientar e acompanhar os trabalhos da Conferência;
- II - Propor a aprovação do regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, materiais a serem utilizados durante a conferência;
- III - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- IV - Elaborar e encaminhar o relatório final.

**Art. 3º** - A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da Conferência.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços, bem como consultores e convidados.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bom Jesus, SC, 08 de outubro de 2021.

Presidente do CME